



Campus São Mateus  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

1 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO EM ENERGIA (PPGEN), DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE**  
3 **DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO**  
4 **SANTO (UFES). NO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE**  
5 **DOIS MIL E DEZENOVE (24.06.2019), ÀS NOVE HORAS (09h00), FOI REALIZADA**  
6 **NA SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA**  
7 **UNIFICADA DE PÓS-GRADUAÇÃO (SUPGRAD) NO CEUNES, A REUNIÃO DO**  
8 **COLEGIADO DO PPGEN, PRESIDIDA PELO PROF. PAULO SÉRGIO DA SILVA**  
9 **PORTO (PRESIDENTE). ESTIVERAM PRESENTES OS MEMBROS**  
10 **PERMANENTES DO PPGEN: ANA PAULA MENEGUELO, DANIEL DA CUNHA**  
11 **RIBEIRO, GISELE DE LORENA DINIZ CHAVES, LAURA MARINA PINOTTI,**  
12 **MARCELO SILVEIRA BACELOS, OLDRICH JOEL ROMERO, PAULO SERGIO**  
13 **DA SILVA PORTO, RODRIGO RANDOW, TAISA SHIMOSAKAI DE LIRA. O**  
14 **PROFESSOR EDUARDO PERINI MUNIZ ESTÁ DE LICENÇA, JUSTIFICARAM**  
15 **AUSENCIA OS PROFESSORES: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS.**  
16 Após verificação do quórum, o prof. Paulo Sérgio da Silva Porto deu início à reunião  
17 às 09h17. **1. Apreciação. Atas da 7ª e 8ª Reunião Ordinária de 2019, do PPGEN**  
18 **e Ata da 1ª Extraordinária do PPGEN.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto  
19 informou que as Atas das 7ª e 8ª Reuniões Ordinárias e da 1ª Extraordinária de  
20 2019 do PPGEN foram encaminhadas por e-mail para sugestão de  
21 alteração/correção. **Em votação: aprovado por unanimidade. 2. Comunicação.**  
22 **2.1.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto comunicou que as solicitações de compras  
23 com utilização do recurso PROAP deverão chegar a PRPPG até o dia 17/07  
24 seguindo as instruções recebidas por e-mail. **2.2.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto  
25 comunicou que o professor Eduardo Perini disponibilizou sua cota PROAP para  
26 reparo de equipamento, informou ainda que o processo enviado a PRPPG  
27 solicitando reparo no equipamento retornou para adequação na documentação, de  
28 três quesitos inclusive do CNPJ, que já estão adequando para devolve-lo a PRPPG.  
29 **2.3.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto comunicou que a professora Laura Marina  
30 Pinotti enviou e-mail à coordenação solicitando a redução da carga horária da  
31 disciplina que irá ofertar em 2019/2 caso não haja possibilidade de redução solicita a  
32 retirada da oferta, tendo em vista carga elevada no DETEC e por está  
33 ininterruptamente ministrando disciplina no PPGEN. **2.4.** O Prof. Paulo Sérgio da  
34 Silva Porto comunicou que recebeu e-mail da CAPES sobre a visita de área nos dias  
35 1,2,3 e 4 de outubro em Brasília/DF, que irá baixar todos documentos e encaminhar  
36 a todos os membros, pois, já tem os relatórios do grupo de trabalho, bem como  
37 laudo a respeito da autoavaliação de programas entre outros. **2.5.** O Prof. Paulo  
38 Sérgio da Silva Porto comunicou que enviou um Email para professora Maristela  
39 informando que alguns professores não ofertaram disciplina, que tendo em vista que

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES

Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br

<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>

Touvo



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

40 o professor Eduardo Perini está em licença, ele sugeriu se ela poderia dividir a  
41 disciplina com outros professores ficando com carga horária de 20h e que convidaria  
42 outros professores para agregar, mas que não obteve resposta da professora até o  
43 momento. **2.6.** O Prof. Marcelo Silveira Babelos o comunicou que tendo em vista já  
44 está se aproximando do final do semestre, a comissão precisa se reunir para dar  
45 andamento ao edital de seleção 2020/1 para apresentar um cronograma de  
46 atividades ao colegiado no máximo até a segunda semana de julho, que irá mandar  
47 email ao demais membros para se reunirem e trazerem a proposta na próxima  
48 reunião que ocorrerá no mês de julho. **2.7.** O Prof. Oldrich Joel Romero comunicou  
49 sobre a visita recebida dos professores da Austria no dia 12/06, que ele  
50 acompanhou junto com professor Andéas no CEUNES e PPGEN. **Expediente. 3.1.**  
51 **Inclusão.** A professora Ana Paula Meneguelo solicitou a inclusão da solicitação de  
52 qualificação do aluno Samuel Vitor de Almeida Franco. A professora Gisele de  
53 Lorena Diniz Chaves solicitou a inclusão da solicitação de qualificação da aluna  
54 Najara Barros Dias Torres. O professor Paulo Sérgio da Silva Porto pediu para incluir  
55 a solicitação do aluno Vinicius Molini de antecipação de matrícula 2019/2. **Em**  
56 **votação: aprovado por unanimidade.** **3.2. Exclusão.** Não houve. **Ordem do dia:**  
57 **Alterada. 4.1. Aprovação de solicitação de qualificação do aluno Emerson**  
58 **Canzian Cararo.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto fez a leitura da solicitação de  
59 qualificação do aluno Emerson Canzian Cararo que ocorrerá no dia 28 de junho de  
60 2019, no PROGRAMA de PÓS-GRADUAÇÃO em ENERGIA, banca composta pela  
61 Orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maristela de Araújo Vicente, Maria de Fátima Pereira dos Santos e  
62 Renato Rodrigues Neto. O Projeto tem como título: "Remoção de Ferro em água  
63 empregando adsorção assistida por ultrassom em fluxo contínuo". **Em votação:**  
64 **aprovado por unanimidade.** **4.2. Aprovação de solicitação de qualificação da**  
65 **aluna Hayane Amorim Fernandes.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto fez a leitura  
66 da solicitação de qualificação da aluna Hayane Amorim Fernandes que ocorrerá no  
67 dia 28 de junho de 2019, no PROGRAMA de PÓS-GRADUAÇÃO em ENERGIA, banca  
68 composta pela Orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Pereira dos Santos, Maristela de  
69 Araújo Vicente e Renato Rodrigues Neto. O Projeto tem como título: "Interferência de sais  
70 na determinação da acidez total em petróleo". **Em votação: aprovado por**  
71 **unanimidade.** **4.3. Aprovação de solicitação de qualificação do aluno Cristiano**  
72 **Severo Aiolfi.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto fez a leitura da solicitação de  
73 qualificação do aluno Cristiano Severo Aiolfi que ocorrerá no dia 26 de junho de 2019 no  
74 PROGRAMA de PÓS-GRADUAÇÃO em ENERGIA, banca composta pelo Orientador Prof.  
75 Dr. Oldrich Joel Romero Guzmán, Ana Paula Meneguelo e Jesuina Cássia Santiago de  
76 Araújo. O Projeto tem como título: "ABORDAGEM EXPERIMENTAL DA RECUPERAÇÃO  
77 DE ÓLEO POR INJEÇÃO DE SOLUÇÕES POLIMÉRICA". **Em votação: aprovado por**  
78 **unanimidade.** **4.4. Aprovação de solicitação de qualificação do aluno Samuel**  
79 **Vitor de Almeida Franco.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto fez a leitura da

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES

Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br

<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>



Campus São Mateus  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

80 solicitação de qualificação do aluno Samuel Vitor de Almeida Franco que ocorrerá no  
81 dia 02 de agosto de 2019 no PROGRAMA de PÓS-GRADUAÇÃO em ENERGIA, banca  
82 composta pela Orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Meneguelo, Marcelo Silveira Bacelos e  
83 Jesuína Cássia S. de Araújo. O Projeto tem como título: "Otimização Energoeconômica de  
84 uma unidade de processamento de gás natural". **Em votação: aprovado por**  
85 **unanimidade. 4.5. Aprovação de solicitação de qualificação da aluna Najara**  
86 **Barros Dias Torres.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto fez a leitura da solicitação  
87 de qualificação da aluna Najara Barros Dias Torres que ocorrerá no dia 15 de julho  
88 de 2019 no PROGRAMA de PÓS-GRADUAÇÃO em ENERGIA, banca composta pela  
89 Orientadora Prof.(a) Dr.(a) Gisele de Lorena Diniz Chaves, Rodrigo Randow e Daniel da  
90 Cunha Ribeiro. O Projeto tem como título: "Biodiesel: identificação de pontos de intervenção  
91 estratégica para fortalecimento do setor no mercado brasileiro" **Em votação: aprovado**  
92 **por unanimidade. 4.6. Aprovação da data final do semestre 2019/1 PPGEN.** O  
93 Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto fez os esclarecimentos e sugeriu que o semestre  
94 2019/1 encerrasse em 12/07/2019, tendo em vista o calendário acadêmico da  
95 graduação. **Em votação: aprovado por unanimidade. 4.7. Aprovação do período**  
96 **de matrícula dos alunos do PPGEN.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto fez os  
97 esclarecimentos e sugeriu que o período de matrícula dos alunos fosse nos dias  
98 15,16 e 17 de julho. **Em votação: aprovado por unanimidade. 4.8. Aprovação do**  
99 **ajuste da oferta de disciplina 2019/2.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto fez os  
100 esclarecimentos, tendo em vista a desistência da professora Maria de Fátima em  
101 ofertar a disciplina Tópicos na Indústria do Petróleo, e o email da professora Laura  
102 Marina Pinotti solicitando redução de carga horária, a necessidade de reajustar a  
103 oferta tendo em vista o reduzido número de disciplinas disponíveis no próximo  
104 semestre para os alunos se matricularem, com essas mudanças e após discussão  
105 entre os membros do colegiado ficou definido que a oferta 2019/2 ficaria da seguinte  
106 forma: PGEN-1010 Planejamento de Experimentos - Taisa Shimosakai de Lira e  
107 Paulo Sergio da Silva Porto, PGEN-1078 Fundamentos da Produção e  
108 Processamento de Petróleo e Gás - Oldrich Joel Romero, PGEN-1092  
109 Processamento Digital de Sinais - Wanderley Cardoso Celeste. **Em votação:**  
110 **aprovado por unanimidade. 4.9. Definição da data de início do semestre 2019/2**  
111 **PPGEN.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto sugeriu que o colegiado siga o  
112 calendário da graduação dessa forma foi sugerido que o semestre 2019/2 tenha  
113 início no dia 12/08/2019. **Em discussão: Em votação: aprovado por unanimidade.**  
114 **4.10. Aprovação da Resolução 001/2019 do PPGEN que revoga a Resolução**  
115 **002/2017.** O Prof. Paulo Sérgio da Silva Porto passou a palavra à professora Taisa  
116 Shimosakai de Lira da comissão de credenciamento fez os esclarecimentos e  
117 informou que com as alterações Revoga-se a Resolução 002-2017 - Normas de  
118 credenciamento (atualizado 2018) deste Colegiado e demais disposições em  
119 contrário, conforme segue texto na integra: "RESOLUÇÃO PPGEN/UFES 001/2019

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES

Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br

<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>

Taisa



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

120 Estabelece normas sobre credenciamento, reconhecimento e descredenciamento  
121 de docentes O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Energia (PPGEN), da  
122 Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, Considerando  
123 Regulamento Geral da Pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo;  
124 Considerando a Portaria CAPES nº 174, de 30/12/2014, que define as categorias de  
125 docentes dos PPG's como Permanente, Visitante e Colaborador; RESOLVE:  
126 CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS Art.1º - Definições: a) Credenciamento é o  
127 processo de entrada de um novo membro no quadro de docentes do PPGEN. b)  
128 Reconhecimento é o processo de avaliação periódica de docentes que já atuam  
129 no PPGEN, podendo resultar em manutenção ou alteração das categorias  
130 permanente ou colaborador. c) Descredenciamento é o processo de saída de um  
131 professor que atua no PPGEN. Art.2º - O credenciamento, reconhecimento ou  
132 descredenciamento deverão ser aprovados pelo colegiado do PPGEN. Art.3º - Os  
133 casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGEN. CAPÍTULO  
134 II – DO CREDENCIAMENTO Art. 4º - O credenciamento de um docente ao PPGEN  
135 ocorrerá por meio de Edital específico. Art. 5º - Os candidatos ao credenciamento  
136 serão avaliados de acordo com sua produção técnica e científica média registrada  
137 na Plataforma Lattes referente ao quadriênio que antecede o Edital, conforme  
138 Tabela 1 do Anexo I, sendo os critérios de avaliação os mesmo definidos nos Art.  
139 10º e 11º desta Resolução. Art. 6º - Caso aprovado pelo Colegiado, o  
140 credenciamento de um docente ao PPGEN será formalizado pelo preenchimento do  
141 Termo de Concordância para “Participação em Curso de Pós-graduação” previsto  
142 nos Anexos I e II do Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFES. Art. 7º - O  
143 credenciamento de docentes no PPGEN deverá atender ao critério de equilíbrio  
144 quantitativo de docentes entre as distintas linhas de pesquisa. CAPÍTULO III – DO  
145 RECONHECIMENTO Art. 8º - O reconhecimento de docentes do PPGEN será  
146 feito a cada dois anos. Art. 9º Para os critérios de permanência do PPGEN, será  
147 considerada apenas a produção técnica e científica média dos docentes registrada  
148 na Plataforma Lattes referente ao quadriênio que antecede a avaliação da comissão.  
149 Art. 10º Os critérios para fins de categorização e descredenciamento de docentes  
150 são baseados no parâmetro INDPROD. Este parâmetro é obtido como sendo  
151  $INDPROD = IndArt + IndLiv + IndCap + IndTec + IndEve$ , que se refere a artigos  
152 (IndArt), livros (IndLiv), capítulo de livros (IndCap), patentes (IndTec) e trabalhos  
153 completos em eventos (IndEve). Art. 11º A pontuação da produção técnica e  
154 científica para fins de categorização e descredenciamento de docentes encontra-se  
155 na Tabela 1 do Anexo I desta Resolução. § 1º Para fins de preenchimento da Tabela  
156 1, deve-se ainda atender os seguintes critérios: I. As pontuações de artigo, livro e  
157 capítulo de livro são divididas pelo número de autores docentes permanentes do  
158 PPGEN. Para a classificação dos artigos é utilizado o último evento de classificação

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES  
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br

<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>

Tomo



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

159 do Qualis Capes. Livros são considerados desde que aprovados pela Capes.  
160 Organização de livros não são pontuados. II. Limite máximo de pontuação em  
161 artigos B4 e B5 é 20% da pontuação total em artigos. III. Limite máximo de  
162 pontuação em patentes e eventos é 25% da soma das pontuações em artigos, livros  
163 e capítulos de livro. IV. Um mesmo autor pode pontuar no máximo dois capítulos  
164 incluídos na mesma obra (livro). V. Patentes depositadas serão contabilizadas. § 2º  
165 Na categorização dos docentes do PPGEN considera-se: I. Permanente: o docente  
166 com pontuação INDPROD maior ou igual a 0,90. II. Colaborador: o docente com  
167 pontuação INDPROD maior ou igual a 0,50 e menor que 0,90. § 3º O docente com  
168 pontuação INDPROD menor que 0,50 será descredenciado. Art. 12º - A mudança de  
169 categoria de permanente para colaborador poderá ocorrer por solicitação do docente,  
170 encaminhada ao coordenador do programa e aprovada pelo colegiado do PPGEN.  
171 **CAPÍTULO IV – DO DESCRENCIAMENTO** Art. 13º - O professor do quadro  
172 docente do PPGEN que se enquadrar no Art. 11 § 3º será descredenciado. Art. 14º -  
173 O descredenciamento poderá também ocorrer por iniciativa do docente. Art. 15º - Os  
174 professores descredenciados não poderão receber novos aluno para orientação. Art.  
175 16º - O descredenciamento do docente será efetivado quando seus orientandos  
176 concluírem o curso ou quando a orientação for assumida por um outro membro  
177 permanente do programa. Parágrafo Único. O Docente que optar em finalizar a  
178 orientação não poderá ministrar a disciplina no PPGEN. Art. 17º. Revoga-se a  
179 Resolução 002-2017 - Normas de credenciamento (atualizado 2018) deste  
180 Colegiado e demais disposições em contrário. São Mateus-ES, 24 de junho de 2019.

**Em discussão: Em votação: aprovado por unanimidade. Palavra Livre:** não  
181 houve. Nada havendo mais a tratar, eu, Kleisyane de Paula, servidora lotada na  
182 Secretaria Unificada de Pós-Graduação, lavrei a presente Ata, constando cento e  
183 noventa quatro (194) linhas, que depois de lida e achada conforme, será assinada  
184 pelos senhores Membros.

185  
186 ANA PAULA MENEGUELO  
187 DANIEL DA CUNHA RIBEIRO  
188 GISELE DE LORENA DINIZ CHAVES  
189 LAURA MARINA PINOTTI  
190 MARCELO SILVEIRA BACELOS  
191 OLDRICH JOEL ROMERO  
192 PAULO SERGIO DA SILVA PORTO  
193 RODRIGO RANDOW DE FREITAS  
194 TAIASA SHIMOSAKAI DE LIRA.

*Rodolfo Randow de Freitas*  
*Taiasa Shimosakai de Lira*  
*Wanderley Cardoso Costa - Presente na aprovação*  
*Victor Pereira Firmes - Presente na aprovação*

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus, ES  
Tel.: +55 (27) 3312-1701/1702/1798/1637/1563 - supgrad.ceunes@institucional.ufes.br

<http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/>